



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2138/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERALDO JOSE PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, AINDA, o Ofício SEC nº 016/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Senhores(as) abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a saber:

- Andrea Zollner Piovezani Teixeira - Supervisora de Ensino
- Danilo da Silva Virgolino – Assessor Técnico Pedagógico
- Jeniffer de Arruda – Assessora Técnica Pedagógica

Art. 2º. Por deliberação os membros da Comissão elegerão seu presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1947/2018, de 09 de maio de 2018.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO